Ofício n° 075/2018 Ourinhos/SP, 13 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Araújo Dauage
Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Unidades de Tratamento de Esgoto

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, vem expor o quanto segue:

Acompanhando as Audiências Públicas em que foram realizadas na Câmara Municipal de Ourinhos, em 08 e 12 de dezembro de 2017, oportunidade em que foi discutido o Projeto de Lei Complementar nº 40/2017 (*que autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de licitação, os serviços públicos de abastecimento e esgotamento sanitário e dá outras providências*), PL este publicado em 20 de dezembro, no Diário Oficial nº 1137, que se tornou a Lei Complementar nº 980, observamos que o ponto chave das Audiências foi a necessidade da construção de DUAS Unidades de Tratamento de Esgoto, com custo aproximado de R$ 50 Milhões, segundo relatado pelos representantes da SAE. Contudo, em 2017 o resultado positivo da Autarquia foi de R$ 7 Milhões.

A Câmara Municipal de Vereadores é incumbida do controle externo do Poder Executivo Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, conforme dispõe o caput do art. 31, da Constituição Federal, *in verbs*: ***A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei (.)***, assim, solicitamos a V. Exa. a seguinte informação:

- **Ao invés de se fazer uma Parceria Público-Privada, num lapso de tempo para pagamento de aproximadamente 35 (trinta e cinco) anos, não haveria a possibilidade de se investir no tratamento de esgoto, com recursos próprios o que,**

certamente, oneraria menos os munícipes, já que, com a PPP, o pagamento de tributos aumentaria significativamente.

Aponta-se, também, a Lei Orgânica Municipal:

Artigo 28. Compete privativamente à Câmara Municipal:
XVII - fiscalizar e controlar os atos do Executivo (...)

Além do superávit acima apontado, no exercício de 2017, tem-se que foi aprovada nessa Casa de Leis de Ourinhos, autorização para financiamento de CINCO MILHÕES para os cofres da SAE, ou seja, além da lei das PPP e o lucro de 7 milhões, ainda está liberado um financiamento de cinco milhões, conforme aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 117/2017, onde autoriza o Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal o valor supracitado.

Os esclarecimentos, pois, servem para conhecimento e da real necessidade das atividades que se pretendem realizar na SAE.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos
EURÍCO APARECIDO RODRIGUES
PRESIDENTE

<u>P.S. cc para todos os Vereadores</u>

Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia – CEP 19.905-136 – Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322 3092 - E-mail: ourinhos@osbrasil.org.br